



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021 – DISPENSA Nº 72/2021

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021, DISPENSA Nº 72/2021 a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, atualmente, esta Casa de Leis dispõe de 26 (vinte e seis) aparelhos de ar condicionado, de diferentes modelos e capacidades, distribuídos nos setores internos;

Considerando que os últimos serviços de manutenção preventiva, limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal se expiraram no mês de novembro de 2021;

Considerando que a execução destes serviços, de forma periódica e regular, proporcionam uma melhor conservação dos componentes internos e externos dos equipamentos, assim aumentando seu tempo de vida útil e reduzindo a ocorrência de panes e a necessidade de manutenções corretivas;

Considerando que o acúmulo de poeira no interior dos equipamentos pode contribuir para a disseminação de fungos, bactérias e outros microrganismos, podendo causar problemas alérgicos, cefalalgia, doenças de pele, entre outros;

Considerando a existência de ambientes nesta Câmara Municipal que abrigam servidores e outros equipamentos eletrônicos que necessitam ser devidamente refrigerados;

Considerando que os aparelhos de ar condicionado deste Legislativo, exceto o equipamento localizado no gabinete da Presidência, possuem mais de 05 (cinco) anos de uso;

Considerando que, ocasionalmente, ocorrem falhas de funcionamento destes aparelhos;

Considerando que a não realização ou postergação prolongada de reparo nestes equipamentos poderá ocasionar novas necessidades de intervenção corretiva nos aparelhos em um futuro próximo, assim acarretando em maiores despesas à Administração Pública e gerando também diversos transtornos às atividades da Câmara Municipal;

Considerando que, no exercício de 2021, foram contraídas despesas com serviços de manutenção e conservação de aparelhos de ar condicionado, por dispensa por limite, no valor de R\$ R\$ 3.126,00 (três mil, cento e vinte e seis reais).

Considerando que, o Contrato nº 22/2020, firmado com a empresa M.C FIGUEIREDO AR CONDICIONADO



E REFRIGERAÇÃO, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal, expira em 15 de novembro de 2021;

Considerando que foram feitas 03 (três) cotações de preços em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Torna-se justificável e necessária a despesa para serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado deste Legislativo.

Fornecedor: M. C FIGUEIREDO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 27.541.380/0001-28

Valor Total: R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais)

Várzea Paulista, 27 de outubro de 2021.

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista